

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N°	C3
018	001	0503	7	4	53.816-7	3	800	831443	7
018	001	0503	7	4	53.816-7	3	800	831443	7

Pague por este cheque a quantia de Hum Mil Duzentos e Noventa e Sete

Reais e centavos acima

a GPS ou à sua ordem

BANCO DO BRASIL

EMPRESA CONTAGEM MG
00.000.000/0000.00

CONFECCAO: 10/2018

Contagem 13 de Novembro de 2018

Maria do Carmo da Ansthas

CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL MARIA DE LOURDES GONCALVES
CNPJ 18.261.978/0001-67
CLIENTE BANCARIO DESDE 04/1987

Alvine

000105030001835144331560053816700

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

SEFIP 8.40 TAB. 37.0 DATA: 12/11/2018 HORA: 09:15:26

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL MARIA DE LOU
R DIOGENES NOGUEIRA 128
INCONFIDENTES 32260-250
CONTAGEM MG
(0031) 32137110

2 - VENCIMENTO
(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO PUBLICADA PELO INSS. A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2305
4 - COMPETÊNCIA	13/2018
5 - IDENTIFICADOR	18.261.578/0001-67
6 - VALOR DO INSS(+)	1.297,41
7 -	
8 -	
9 - VLR OUTRAS ENTIDADES	0,00
10 - ATUAL.MONETÁRIA/ JUROS/MULTA/(+)	0,00
11 - VALOR ARRECADADO	1.297,41
12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO	

858500000126 974102702307 518261578000 016720181395

ATESTO QUE O SERVIÇO
FOI PRESTADO E/OU MA-
TERIAL FORNECIDO
13 / 11 / 2018
M-7.233.165
MG-11.156.335

13/11/2018 - BANCO DO BRASIL - 13:37:06
482617991 0422

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

 Convenio GPS - CODIGO DE BARRAS
 Codigo de Barras 85850000012-6 97410270230-7
 51826157800-0 01672018139-5
 Data do pagamento 13/11/2018
 Valor Total 1.297,41

 NR.AUTENTICACAO A.4F0.F66.E1A.50F.9DB

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL MARIA DE LOU
 COMP: 13/2018 COD REC:115 COD GPS: 2305
 TOMADOR/OBRA: FRAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2,0 INSCRIÇÃO: 18.261.578/0001-67
 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00
 INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL PREV SOC	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA	COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	BASE CÁL PREV SOCIAL									JAM
ALAN LARA DIAS	0,00	124.64200.34-6		20/03/2018	01	01				04101
	0,00	2.701,06		243,09					0,00	0,00
ALEXSANDRA FATIMA GOMES FREITAS DO PRADO	0,00	190.05591.87-3		03/04/2017	01	01			0,00	03311
	0,00	1.622,40		129,79					0,00	0,00
DANIELLE GOMES FERREIRA COSTA COELHO	0,00	127.26546.12-0		01/09/2017	01	01			0,00	03311
	0,00	1.622,40		129,79					0,00	0,00
FERNANDA RAMALHO ABREU	0,00	126.81775.09-6		03/07/2018	01	01			0,00	04110
	0,00	866,25		69,30					0,00	0,00
JOANA ANDRE DE SOUSA SILVA	0,00	107.80905.64-1		01/03/2005	01	01			0,00	09922
	0,00	1.107,38		88,59					0,00	0,00
LECY FLORINDA CUSTODIO	0,00	127.38941.13-5		02/05/2017	01	01			0,00	05132
	0,00	1.314,75		105,18					0,00	0,00
LENILDA SOUZA DE ALMEIDA	0,00	108.51429.55-3		02/05/2017	01	01			0,00	03311
	0,00	1.622,40		129,79					0,00	0,00
MARIA APARECIDA DOS SANTOS	0,00	119.65920.28-9		10/07/2015	01	01			0,00	03311
	0,00	1.622,40		129,79					0,00	0,00
MARLENE SILVA DE FARIA	0,00	123.13083.15-4		01/10/1996	01	01			0,00	03714
	0,00	1.144,33		91,54					0,00	0,00
ROBERTA BISMARK SOUTO DO CEU	0,00	165.59080.62-6		11/06/2018	01	01			0,00	09922
	0,00	634,55		50,76					0,00	0,00
ROSANGELA DELGADO CLETO MOREIRA	0,00	200.79672.90-0		01/04/2013	01	01			0,00	03311
	0,00	1.622,40		129,79					0,00	0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR 0,00 15.880,32 1.297,41 0,00 0,00

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
 EMPRESA

EMPRESA: CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL MARIA DE LOU Nº ARQUIVO: P7pXnox8Bk00000-5
 COMP: 13/2018 COD REC: 115 COD GPS: 2305 EPAS: 639 OUTRAS ENT: 0000 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 RAT AJUSTADO: 1,00
 TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: 18.261.578/0001-67
 LOGRADOURO: R DIOGENES NOGUEIRA 128 CEP: 32260-250 UF: MG CEP: 32260-250 TELEFONE: 31-32137110 CNAE PREPONDERANTE: 8511200
 CIDADE: CONTAGEM APUAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 639 620 744 779 CNAE: 8511200

SEGURADO	1.297,41	0,00	0,00	1.297,41
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESA	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nociuos	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocinio	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.297,41	0,00	0,00	1.297,41
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	1.297,41	0,00	0,00	1.297,41

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.
 A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTRUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO,E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.
 O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.